



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), produzidos nas unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, em 09 de agosto de 2021.

Júlio Eliton Lima Guimarães
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação
Em, ____/____/ 2021.

Edielma Ramos Canto
CPL - Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira